

Ata número quatro

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Sr. Vice-Presidente Dr. Paulo Borralhinho e os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa. O senhor Vereador André Reis não esteve presente.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- A.1.) Aprovação de ata ordinária da reunião de 6 fevereiro de 2025
- A.2.) Período Antes da Ordem do Dia
- A.3.) Período da Ordem do Dia
 - A.3.1.) Contrato de arrendamento habitacional - Teias e Matrizes (R/C esq)
 - A.3.2.) Contrato de arrendamento habitacional - Teias e Matrizes (R/C dtº)
 - A.3.3.) Contrato de arrendamento habitacional - Teias e Matrizes (1ºesq)
 - A.3.4.) Ratificação de ata de júri - concurso fotografia de madeiro a arder 2024
 - A.3.5.) Inf. n.º 3 EMPCD - Adesão à Associação de Municípios do Portugal Romano
 - A.3.6.) Inf. n.º 4 EMPCD - Protocolo de Colaboração - Itinerários Napoleónicos em Portugal
 - A.3.7.) Prémio Pedro Álvares Cabral - Melhores Alunos Ano Letivo 2023/2024
 - A.3.8.) Inf Desporto - 4º Trail dos Descobrimentos
 - A.3.9.) Inf n.º 20 GAS - pedido pagamento material de construção
 - A.3.10.) Ratificação de deliberação de indemnização – Mário Amaro Leal (beneficiário e valor)
 - A.3.11.) Minuta de Contrato de Comodato entre o Município de Belmonte e o Núcleo Gimnodesportivo e Cultural de Caria.
 - A.3.12.) Normas de Participação e funcionamento - Belmonte Medieval - XX Edição (14, 15, 16 e 17 de agosto de 2025)
 - A.3.13.) Adesão do Município de Belmonte à UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa
 - A.3.14.) Ratificação de relatório Pós Audiência Prévia – Contratação de empréstimo para financiamento de despesas de investimento – Requalificação da rede viária municipal (Estrada Municipal desde o Cruzamento do Ginjal, em Belmonte à Ponte de S. Sebastião em Caria, Estrada Municipal de ligação a Colmeal da Torre e estrada de ligação a Inguias.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

- B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências
- B.2) Processo n.º 6/2025 – Comunicação de Utilização - Empreendimento Turístico/Agroturismo -Sítio do Serrado – Caria

- Paula Maria Castelo Piedade Proença (Kasas do Serrados)

B.3) CONCURSO PÚBLICO “REABILITAÇÃO ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PEDRO ÁLVARES CABRAL – BELMONTE”

- Esclarecimentos e Erros e Omissões – Ratificação de Despacho

B.4) Aprovação de projeto e abertura de concurso público – Implementação de Ações de Descarbonização e Transição Energética em Edifício Municipal (Pavilhão Multiusos de Belmonte)

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DE ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DE 6 FEVEREIRO DE 2025

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 06 de fevereiro de 2025.

O vereador Carlos Afonso disse, que não aceitava a justificação da falta do senhor vereador André Reis com o motivo invocado estar no estrangeiro.

A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente tomou da palavra para fazer o ponto de situação relativamente aos projetos que estavam a decorrer.

Na área de acolhimento Empresarial (empreendedorismo/Criação de Emprego) estamos na finalização da documentação para se poder fazer a apresentação da candidatura. No que diz respeito à remodelação do Museu dos Descobrimentos, vamos apresentar a candidatura até ao final deste mês. Sobre a criação do Museu do Castelo, o projeto ser-nos-á entregue dia 24 de fevereiro, já com a nova componente de ser virada para Pedro Álvares Cabral, Belmonte e Família dos Cabrais. Quando se fala do castelo também nos referimos às obras na Torre de Menagem, o início da obra já está previsto para meados de março e inclui o reparo das infiltrações.

Apresentamos também um concurso para a criação de um projeto da Fornea através do PROVERE.

Em relação às obras da Escola Secundária de Belmonte, o concurso está a decorrer e é um concurso público. O Centro de Saúde de Belmonte, a obra irá iniciar em meados de março e as do Centro de Saúde de Caria, já no início de março.

Está em andamento a abertura do concurso para a construção das 9 casas, assim como o processo dos 5 fogos, onde eram as antigas escolas primárias. Em relação aos 30 fogos, em Belmonte, também iremos assinar, amanhã, a escritura de cedência com o IHRU, relativamente aos 50 fogos habitacionais, vai ser através de um processo de empréstimo, que já se encontra praticamente concluído. As obras no multiusos, o projeto já nos foi entregue e já se encontra para discussão nesta mesma reunião.

No jardim de Caria, as obras já estão a decorrer; na Rua dos Bombeiros os buracos, já foram tapados assim como a finalização de Malpique. As obras do parque S. Tiago também estão a andar. Foi solicitado ao Sr. Eng. Carlos Simões o orçamento para

elevador para deficientes no museu do azeite (ainda a aguardar).

A iluminação da Rua Pedro Álvares Cabral também já se encontra adjudicada e estará para começar muito brevemente. A casa junto à Igreja vai a hasta pública

O projeto da construção da habitação colaborativa em Caria, o Sr. Arquiteto muito brevemente virá assinar o contrato e entregar a versão final do mesmo. Também irá ter início o projeto do futuro canil.

O Sr. Vice-presidente tomou da palavra e fez referência aos seguintes assuntos:

- Visita da embaixadora da suécia a Belmonte, o município agradece a visita que estava inserida num conjunto de visitas a Concelhos onde a marca da presença Judaica se fez sentir, e que tinha o objetivo de aprofundar o conhecimento da embaixada na cultura e história portuguesa. De salientar que lhe foi recomendada a visita a Belmonte pelo ex embaixador de Israel em Portugal, Dor Shapira, o que demonstra bem o impacto que tem nas pessoas a visita ao nosso Concelho.

- O executivo municipal aprovou no ano passado um protocolo com o Projeto esperança – Cooperativa de Solidariedade Social e que se dedica essencialmente a recuperação de Têxteis e calçado, os que estão bons para serem distribuídos por instituições e reciclados os restantes. Foram colocados contentores pelo Concelho de Belmonte, que se encontram identificados com o projeto. Os números de 2024, tendo iniciado a recolha só em agosto, foram de 5.668kg de têxteis e calçado que não foram para aterros e lixeiras. Este é mais 1 programa de sucesso que vem ao encontro da preocupação que o município tem com a sustentabilidade e o ambiente.

- Projeto de Comunidade Energética, em que são participantes o Município a Santa Casa e os Bombeiros. Na semana passada já estive no terreno a equipa técnica para ver os locais de colocação dos painéis e dos equipamentos necessários para ligação a rede. A empresa que ganhou a hasta pública para a colocação informou-nos que as questões legais de licenciamento da comunidade energética estariam resolvidas, daí terem vindo para o terreno e que esperavam concluir todo o processo até finais de maio. Sendo que o autoconsumo poderia ser aproveitado antes desse prazo.

- Programa CED, esterilização de gatos junto das colónias identificadas no Concelho. Quero começar por agradecer a todos os cuidadores que temos no concelho e dizer que o município está a trabalhar no sentido de aumentar os apoios em termos de alimentação, assim como da colocação de abrigos dignos para esses animais, sendo que para este ano temos já aprovada uma candidatura através do fundo ambiental que irá possibilitar a aquisição de 15 abrigos para o programa CED.

No ano de 2024 foram esterilizados 130 gatos, reforçamos o valor da candidatura ao programa CED com o claro objetivo de aumentar ainda mais estes números e ir assim de encontro a uma necessidade de controlar o aumento das colónias. Este é um programa que irá dar fruto ao longo dos anos e que tem de se manter consistente e reforçado de modo a ser eficiente.

O Município de Belmonte tem mais um serviço disponível que irá funcionar na loja do Cidadão, temos funcionários que fizeram a formação para que, com o máximo profissionalismo apoiarem os municípios em assuntos relacionados com a energia. Nos balcões do Espaço Energia, o cidadão tem acesso a **informação e apoio personalizado** na adoção de medidas de poupança, que se refletem na fatura de energia, e também na melhoria do conforto das habitações, por exemplo, no conforto térmico com a redução de situações extremas de exposição ao frio ou ao calor. Belmonte já aparece com o balcão criado na plataforma, no entanto os nossos colaboradores

aguardam as credenciais de acesso que estão em fase de criação por parte da ADENE. No início de março estará a funcionar tudo em pleno.

O Sr. Vereador Carlos Afonso um dos assuntos que abordou foi com relação aos cães vadios que continuam a aumentar na vila e são em demasia sendo urgente fazer-se alguma coisa, assim como as colónias de gatos que também são cada vez mais chegando até a pôr em questão a esterilização que se tem feito se é que realmente tem dado resultado. Em relação à veterinária gostaria de saber o ponto de situação pois teve conhecimento que a veterinária tinha ido embora e qual a solução para esta situação pois faz muita falta.

Carlos Afonso considerou ainda, as obras que o sr. Presidente anunciou e que subscreve na integra perguntou muito diretamente quais as garantias que tinha de financiamento para a grande maioria destas obras, pois como todos sabemos as 9 casas, as adjudicações estão aí para vir e já está garantido o apoio financeiro, as verbas para as escolas primárias se não houver financiamento não serão feitas e são necessárias, se não houver financiamento há outra solução.

Apesar de o Sr. Presidente não ter culpa alguma sobre este assunto, que se prende com o centro de saúde, pois tem acontecido com alguma regularidade e vem no sentido de pedir ao Sr., presidente que faça diligencias para saber o que se está a passar.

Há um médico que se o utente por algum motivo, se atrasa dois ou três minutos lhe é negada a consulta. Um concelho que está sem médico de família, para uma grande parte dos utentes, são mesmo muitos, ele inclusiva que não tem médico de família e depois quando vão ao médico lhe é negada a consulta marcada, isto que afirmo não tem a ver com os ecos das redes sociais, que nem liga muito a isso, mas sim tem a ver com conversas com os cidadãos e não se trata nem de uma, nem duas ou três pessoas com quem falou, concretamente doentes que vão à Dra. Celina e pura e simplesmente secamente lhe dizem veio tarde não há consulta.

O Sr. Vereador Carlos Afonso referiu também que o Sr. Presidente também falou na remodelação do transito e de facto incomoda muito o cidadão e não tem lógica nenhuma o sentido proibido colocado na Rua 1º de Maio, sem o resto da sinalização que esta previsto, causando grandes constrangimentos, principalmente para os transportes de pesados. É com frequência que se vê estes virem do da zona do castelo de recuo para o Largo Zeca Afonso. aquele largo, pois, esforço por parte das pessoas para chegar aquele largo pois aqueles 50m de sentido proibido se não houver uma remodelação do trânsito na totalidade do núcleo urbano histórico não fazem sentido.

O Sr. Vereador Carlos Afonso deixou ainda uma nota de protesto ao papel que o Sr. Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa teve sobre a reposição das freguesias. Na sua opinião foi deliberadamente que o presidente tomou esta medida só para atrasar o processo para assim tentar o inviabilizar, isto porque não teve coragem de o vetar arranjou este “fedi ver” de devolver a Assembleia da República com o argumento de que é tarde, para pôr o processo a andar, quando é ele que o esta a atrasar. Pois não acredita que os partidos que votaram favoravelmente não o retifiquem, por isso presidentes como este não servem a democracia, pelo contrário é um desestabilizador da democracia. Afirmando deixar esta nota de repúdio para este comportamento do Presidente da República.

O Sr. Vice-presidente tomou da palavra para esclarecer o ponto de situação relativamente a Sra. Dra. Veterinária. Explicou que ela realmente tinha concorrido à Câmara da Covilhã e tinha sido lá colocada, no entanto nós também tínhamos o

concurso e decorrer e da mesma forma que quando aqui estava ela ia lá fazer serviço nós agora também temos solicitado à Câmara da Covilhã que ela possa aqui continuar a dar aqui apoio nesta fase até termos o nosso concurso concluído pelo que neste momento estamos sem veterinária apesar de termos na mesma o seu apoio.

Relativamente aos cães vadios referiu que o problema passa por não termos um canil municipal e já nenhum dos canis que existem aqui na nossa zona nos aceitam os nossos cães. Apesar já se ter ligado para todas as câmaras não conseguimos resolver esta situação, sendo realmente urgente.

O Sr. Vereador tomou da palavra e disse que muitas das questões que tinha para fazer ao Sr. Presidente já tinham sido feitas. De novo lembrou as obras das Pereiras e Malpique que continuavam a causar constrangimentos e também não esquecer de fazer a substituição das condutas já que a obra ia começar e depois estas não terem sido retificadas e assim gastar dinheiro em vão.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) CONTRATO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - TEIAS E MATRIZES (R/C ESQ)

Foi presente à Câmara Municipal os contratos de arrendamento habitacional – Teias e Matrizes.

O sr. vereador Carlos Afonso tomou da palavra e disse que relativamente a este assunto e já das outras vezes se tinha manifesto contra e não era agora que iria concordar, com este tipo de comportamento do Município de andar a inflacionar brutalmente as rendas de casa e que só fazia este tipo de arrendamentos, quem não tirava o dinheiro do seu próprio bolso, pois estar a pagar 600€ de renda de casa em Belmonte, ultrapassa tudo que é admissível. Já com a WITT não se viu grandes resultados e foi o que foi e ainda se quer continuar a arrendar casas para dar a pessoas para virem para cá.

Esta inflação no valor das casas leva a que pessoas que cá vivem e querem vir para cá, mas com os salários baixos, que têm, não conseguem cá arranjar casa e têm que ir para outras freguesias, se por um lado queremos trazer mais gente para o concelho, com as rendas exorbitantes que o município paga afugentamos que cá estão. Agora pagar mais de 21mil de renda de três casas anualmente para essas pessoas virem para o concelho, não concorda e acha que quem quer trabalhar e vir para cá, que faça como aqueles que cá estão e que paguem as suas rendas e não é o município que tem que andar a custear, isso porque é uma política que se está a insistir e que não deu resultado. Já tivemos 3 anos de experiência e o resultado é praticamente zero, insistir no mesmo não é salvar o futuro por isso votou contra.

O Sr. Presidente tomou da palavra e disse achar muito estranho o Sr. Vereador Carlos Afonso com as suas capacidades tanto pela experiência como política sabe que os regulamentos são para cumprir e que este também tinha sido aprovado por ele e por todos os vereadores, por isso não está mais que a cumprir o regulamento.

Deu como exemplo o Fundão que tinha mais de mil nestas condições e que também não se viam

O Sr. Vereador disse que nesta altura deveriam estar 300, mas o Sr. Presidente respondeu que só agora iriam ser feitas as 100 casas, neste sentido não valia a pena

fazê-las, tem que se acreditar que vamos ter essa gente. Isso não significa que estamos a inflacionar as rendas.

Estamos a dizer às empresas que temos regulamentos e que obviamente não é para lhes ser paga estas rendas a vida toda. Estas em concreto é para 3 funcionários da PDM, cuja intenção é trazer 90 colaboradores. Tem que se apostar e além disso estes dinheiros já estão previstos em orçamento e foram falados na devida altura não se tratava nada de extraordinário, mas de facto não se conseguiram ter casa mais baratas que estas e até a própria PDM também está a aceitar estes valores e até já cá alugou outras casas em Belmonte e iram continuar a apostar. Que não se podia ser como o “Velho do Restelo” e estar sempre do contra.

O Sr. Vereador Carlos Afonso respondeu que não aceitava essa postura pois já tinham provas em como esse investimento não tinha dado os resultados esperados. Sabia que o regulamento existia e que realmente o tinha ajudado a aprovar, mas que tinha que haver critério e que não se considerava nenhum “Velho do Restelo”, nem é novidade esta sua postura porque votou contra todos os contratos de arrendamento feitos pelo município, a sua postura aqui neste executivo nunca foi alguma vez do bota-abaixo, mas sim no sentido que as coisas corram bem, porque o seu concelho para ele está sempre em primeiro lugar, afirmou ainda, que não era cego, o que ele afirmou só não via quem não queria. Para si o seu concelho e as pessoas estão e estarão sempre primeiro.

O Sr. Presidente retomou da palavra dizendo que realmente os critérios estavam definidos e que havia um regulamento e era o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais no Município de Belmonte e que tinha sido aprovado por ele e por todos os vereadores e que por isso mesmo não era nada de novo.

Proferiu que estávamos a ser inovadores a acreditar no futuro e a acreditar que temos um grande potencial em Belmonte e que era nesse sentido que faziam os esforços para levar em frente o projeto.

Também ficamos contentes quando recebemos a visita da Sra. Embaixadora da Suécia acompanhada de outra embaixadora e nos diz que tinham sido aconselhadas a fazer esta visita pois tanto a Embaixadora dos Estados Unidos como o Sr. Embaixador de Israel disseram que valia a pena. No fim da visita ainda teve a amabilidade de dizer que realmente eles tinham razão e que tinha valido a pena ter vindo conhecer Belmonte.

Por isso temos que apostar e se estamos a espera que as empresas venham sediar-se aqui onde não ah mão-de-obra nem condições nem casas para se viver essas empresas não veem de certeza.

O Sr. Vereador Mariano tomou da palavra e disse que tinha sido um dos que tinha acreditado neste projeto em 2021 e que por esse motivo na altura tinha votado a favor, mas que neste momento já não acreditava e que não podia estar de acordo. Pois eles falharam quando no ano passado o Sr. Vice-presidente disse que nesta altura estariam cá 50 elementos, quando o projeto previa 300. É uma desilusão total e o valor já gasto para nada.

O Sr. Presidente que era uma desilusão total, mas que também tínhamos que perceber que a realidade do mundo agora era diferente de quando esta empresa a WITT que era uma empresa que trabalhava para o mundo inteiro e tudo se tinha alterado. A inteligência artificial veio remodelar todos os conceitos destas empresas das novas

tecnologias e tiveram que repensar e tudo. Em breve iria ter um encontro com eles para saber o que pretendem fazer no futuro.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar com os votos favoráveis do Sr. Presidente e do Sr. Vice-presidente e com os votos contra do Sr. Vereador Carlos Afonso e do Sr. Vereador Mariano, pelo que o contrato de arrendamento foi aprovado com o voto de qualidade do Sr. Presidente.

A.3.2.) CONTRATO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - TEIAS E MATRIZES (R/C DTº)

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar com os votos favoráveis do Sr. Presidente e do Sr. Vice-presidente e com os votos contra do Sr. Vereador Carlos Afonso e do Sr. Vereador Mariano, pelo que o contrato de arrendamento foi aprovado com o voto de qualidade do Sr. Presidente.

A.3.3.) CONTRATO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - TEIAS E MATRIZES (1ºESQ)

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar com os votos favoráveis do Sr. Presidente e do Sr. Vice-presidente e com os votos contra do Sr. Vereador Carlos Afonso e do Sr. Vereador Mariano., pelo que o contrato de arrendamento foi aprovado com o voto de qualidade do Sr. Presidente.

A.3.4.) RATIFICAÇÃO DE ATA DE JÚRI - CONCURSO FOTOGRAFIA DE MADEIRO A ARDER 2024

Foi presente à reunião de Câmara para ratificação a ata de júri do concurso de madeiros a arder.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal delibera ratificar a ata de júri – Concurso Fotografia de Madeiro a arder 2024.

A.3.5.) INF. N.º3 EMPCD - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO

Foi presente à Câmara Municipal a informação nº 3 EMPCD, em que se propõe a adesão à Associação de Municípios do Portugal Romano, sendo a quota no valor de 1.800,00 €/anuais.

Conforme informação a adesão a esta Associação, vem no seguimento da ação intitulada “Portugal Romano”, no âmbito do PROVERE (Centro 2030), em que o Município de Belmonte está integrado, com outros municípios.

DELIBERAÇÃO

Dada a importância desta Associação e tendo em conta os diversos sítios romanizados existentes no Município de Belmonte, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Associação do Municípios do Portugal Romano, aprovando o valor da quota no montante de 1.800,00 €/anuais.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal, para aprovação, para posterior envio ao Tribunal de Contas, para obtenção do respetivo visto.

A.3.6.) INFORMAÇÃO N.º 4 EMPCD - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ITINERÁRIOS NAPOLEÓNICOS EM PORTUGAL

Foi presente à Câmara Municipal a Inf. N.º4 da Equipa Multidisciplinar de Património, Cultura e Desporto o protocolo de colaboração – Itinerários Napoleónicos em Portugal.

Foi um convite feito pelo Município de Almeida

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal aprova o Protocolo de colaboração Itinerários Napoleónicos em Portugal

A.3.7.) PRÉMIO PEDRO ÀLVARES CABRAL - MELHORES ALUNOS ANO LETIVO 2023/2024

Foi presente à Câmara Municipal relativamente ao prémio Pedro Álvares Cabral a listagem dos alunos que irão receber este prémio.

- 6º Ano Leonor leal Marques
- 9º Ano José Miguel Correia Elvas e Letícia Andreia Marques Teles
- 12º Ano Francisca de Sousa Marques

O Sr. Vereador Carlos Afonso tomou da palavra que e referiu que já outras vezes o tinha sugerido. Relembrando que este prémio recomeçou em 1997 e quando o nosso presidente tinha sido eleito pela primeira vez e que tinha sido ele que tinha proposto e que tinha sido aprovado maioritariamente nessa altura por todo o executivo.

Mas agora na sua opinião carece de uns ajustes pois na altura a escolaridade obrigatória era o 9º ano e agora passados 30 anos é o 12º ano. Daí na sua opinião deviam passar a receber os alunos do 12º ano.

Outra sugestão para o regulamento futuro dos alunos que vão ao Brasil em vez de ser um menino e uma menina os melhores alunos, pois já aconteceu existir uma grande disparidade nas notas dos que vão daí sugerir que fossem os melhores alunos e não um menino e uma menina. Pois de fato quando foi criado este prémio em 1963 tinha lógica pois havia a escola dos meninos e das meninas, mas agora não faz sentido.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar tendo em conta o que já tinha sido falado anteriormente em outras reuniões e agora a intervenção do Sr. Vereador Carlos Afonso estes prémios para estes alunos e que seria comunicada à Escola Pedro Álvares Cabral a revisão deste regulamento.

A.3.8.) INFORMAÇÃO DESPORTO - 4º TRAIL DOS DESCOBRIMENTOS

Foi presente à Câmara Municipal a Informação Desporto para a realização do 4º Trail dos descobrimentos.

Este evento à semelhança de anos anteriores que foram um sucesso é constituído por uma prova de corrida e uma de caminhada.

Este ano o Trail dos Descobrimentos irá fazer parte do Circuito de Trail Running da Beira Baixa e que também contará para a classificação da Taça Distrital de Trail.

Os custos associados a este evento não devem ser superiores a 10.000€.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Informação Desporto – 4º Trail dos Descobrimentos.

A.3.9.) INFORMAÇÃO N.º 20 GAS - PEDIDO PAGAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Foi presente à Câmara Municipal pelo Gabinete Ação Social o pedido de apoio em nome de Maria Manuela para o pagamento das faturas de material de construção que está a ser utilizado para a construção da habitação de família.

Esta senhora já se encontra a ser ajudada, através da cedência provisória de uma habitação na Gaia assim como a câmara é que está a suportar todas as despesas de eletricidade, água e gás. O consumo de eletricidade tem sido um exagero e até já foi motivo de discussão.

O Sr. Presidente disse que tinha tomado conhecimento que a Junta de Freguesia de Caria lhe estava a recuperar uma casa, ora se é a junta que está a tratar não e a Câmara que tem nada a ver com o assunto até porque nem nunca houve sequer dada a conhecer esta situação.

Por outro lado e segundo a informação, nos termos do regulamento de Apoio Social o Município não pode proceder ao pagamento de despesas desta natureza. Mas mesmo que pudesse ser feito confessa não ter vontade e nada motivado para tal pois a câmara nunca foi chamada para este tipo de intervenção nem nunca foi referenciada como apoiar a iniciativa da Junta de freguesia de Caria, nem nada a ver com as contas bancárias que foram abertas nem com a gestão das mesmas.

De facto, lamentamos a situação, mas a Câmara já tinha feito o seu dever arranjando um local onde ficar.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal lamenta a situação, mas não é possível dar o apoio para o pagamento do material de construção.

A.3.10.) RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO – MÁRIO AMARO LEAL (BENEFICIÁRIO E VALOR)

Foi presente à Câmara Municipal para ratificação de deliberação de indemnização a Mário Leal, da reunião de 6 de julho de 2023, tendo em conta que tinha sido aprovada a indemnização em nome de Mário Leal e no valor orçamentado de 1283.05€, sendo que o mesmo nunca foi ressarcido tendo em conta a falta de entrega dos documentos de despesa. A presente indemnização é agora reclamada pela companhia de seguros do lesado.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou ratificar a deliberação de indemnização e proceder ao pagamento do valor total de 1341.25€ à companhia de seguros do Sr. Mário Leal (Fidelidade), após apresentação dos comprovativos de despesa.

A.3.11.) MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O NÚCLEO GIMNODESPORTIVO E CULTURAL DE CARIA.

Foi presente à Câmara Municipal a minuta de Contrato de comodato entre o Município de Belmonte e o Núcleo Gimnodesportivo e Cultural de Caria.

O Núcleo solicitou as instalações à Câmara Municipal para a criação de uma universidade sénior em Caria. Esta Universidade conta com 36 alunos já se encontra a funcionar. Irá funcionar na escola Fonte do Ruivo que de momento não está a ser utilizada, mas que irá necessitar de umas pequenas reparações.

Este contrato é exclusivamente para a universidade com a duração de 2 anos renováveis.

O Sr. Vereador Carlos Afonso salientou que tinha um carinho muito especial por esta coletividade, principalmente pelo trabalho que tem vindo a desenvolver em particular no teatro e que toca áreas que outras coletividades não tocam. Este projeto conta com pessoas muito credíveis e credenciadas o que poderá ser muito útil para a população.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade dos presentes esta minuta de contrato de comodato entre o Município de Belmonte e o Núcleo Gimnodesportivo e Cultural de Caria.

A.3.12.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BELMONTE MEDIEVAL - XX EDIÇÃO (14, 15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2025)

Foi presente à Câmara Municipal as normas de participação e funcionamento de Belmonte Medieval para a XX Edição que ira decorrer nos dias 14,15,16 e 17 de agosto.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar as normas de participação apresentadas para a realização de Belmonte Medieval – XX edição (14,15,16 e 17 de agosto de 2025).

A.3.13.) ADESÃO DO MUNICIPIO DE BELMONTE À UCCLA - UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Foi presente à Câmara Municipal o email datado de 17 de fevereiro de 2025, em que se propõe a adesão à UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, sendo a quota no valor de 1.500,00 €/anuais.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, informou que embora o Município de Belmonte, não seja uma cidade capital de língua portuguesa, em encontro que manteve com o Senhor Presidente da UCCLA, este propôs-lhe, dada a importância do Município de Belmonte, a adesão àquela associação, tendo em conta a sua forte ligação ao Brasil.

DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, aprovando o valor da quota no montante de 1.500,00 €/anuais.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal, para aprovação, para posterior envio ao Tribunal de Contas, para obtenção do respetivo visto.

A.3.14.) RATIFICAÇÃO DE RELATÓRIO PÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADA MUNICIPAL DESDE O CRUZAMENTO DO GINJAL, EM BELMONTE À PONTE DE S. SEBASTIÃO EM CARIA, ESTRADA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO A COLMEAL DA TORRE E ESTRADA DE LIGAÇÃO A INGUIAS.

Foi presente à Câmara Municipal, o Relatório acima mencionado, tendo o mesmo sido enviado ao Banco BPI, sem que o mesmo, no prazo de 3 dias úteis, apresentado qualquer pronúncia acerca do mesmo.

DELIBERAÇÃO

Deste modo a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o Relatório e enviá-lo à Assembleia Municipal, mantendo-se tudo o que anteriormente já havia sido deliberado, acerca do assunto.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 22, 27 e 30 de janeiro e de 3, 5, 6, 7 e 10 de fevereiro de 2025 e constantes dos editais n.ºs 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, datados respetivamente de 29 e 31 de janeiro e de 3, 4, 6, 7 e 10 de fevereiro de 2025, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO OBRAS N. 22/2024

NOME: Mário Gonçalves de Campos
PEDIDO: Emissão de Licença de Construção
LOCAL: Lage dos 13 Anos - Belmonte
DESPACHO: Datado de 27/01/2025 - Deferido

PROCESSO OBRAS N. 04/2025

NOME: Marco Fernando Luís
PEDIDO: Licenciamento de Construção de muro e ocupação da via pública
LOCAL: Piores/Porim - Caria
DESPACHO: Datado de 30/01/2025 - Deferido

PROCESSO OBRAS N. 38/2024

NOME: Luís António Salgueiro Carias
PEDIDO: Prorrogação para apresentação de elementos
LOCAL: Pontão da Lage do Freixo - Caria
DESPACHO: Datado de 30/01/2025 – Deferido

PROCESSO TOPONIMIA N. 06/2025

NOME: Tiago André Nunes Vicente
PEDIDO: Atribuição de Topónimo
LOCAL: Estrada Nacional 345, n.º 4758 – Belmonte – Gare
DESPACHO: Datado de 03/02/2025 – Deferido

PROCESSO COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 3/2025

NOME: Desafios de Carmim Unipessoal, Lda.

PEDIDO: Autorização de utilização de edifício

LOCAL: Saraiva - Caria

DESPACHO: Datado de 03/02/2025 – Deferido

PROCESSO TOPONIMIA N. 4/2025

NOME: Município de Belmonte

PEDIDO: Atribuição de Topónimo

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte

DESPACHO: Datado de 30/01/2025 – Deferido

PROCESSO TOPONIMIA N. 5/2025

NOME: Francisco Monteiro da Silva

PEDIDO: Atribuição de Topónimo

LOCAL: Quelha da Rua Direita - Belmonte

DESPACHO: Datado de 05/02/2025 – Deferido

PROCESSO À INFORMAÇÃO N. 2/2025

NOME: Joaquim Pereira Dias

PEDIDO: Edificação de Armazém

LOCAL: Chão do Poço - Inguias

DESPACHO: Datado de 05/02/2025 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 1/2025

NOME: Emanuel Martins Nunes e Reis

PEDIDO: Certidão de propriedade horizontal

LOCAL: Rua do Santo Antão - Belmonte

DESPACHO: Datado de 06/02/2025 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 6/2025

NOME: Maria de Fátima Morão Paiva Cardoso

PEDIDO: Certidão de ruína

LOCAL: Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 29 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 06/02/2025 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 8/2025

NOME: António José Pais dos Santos

PEDIDO: Certidão de compropriedade

LOCAL: Estrada Nacional 345, n.º 4758 – Belmonte-Gare

DESPACHO: Datado de 06/02/2025 – Deferido

PROCESSO OBRAS N. 37/2024

NOME: Lourdes da Rocha Tomás

PEDIDO: Legalização de Moradia Unifamiliar e Arrumos

LOCAL: Panasco - Caria

DESPACHO: Datado de 05/02/2025 – Indeferido

PROCESSO CERTIDÃO N. 88/2024

NOME: Lourdes da Rocha Tomás

PEDIDO: Certidão de destaque

LOCAL: Broco - Caria

DESPACHO: Datado de 22/01/2025 – Indeferido

PROCESSO CERTIDAO N.º 85/2024

NOME: José Pinto

PEDIDO: Pedido de Certidão de Confrontações

LOCAL: Sitio da Raposa - Caria

DESPACHO: Datado de 07/02/2025 – Indeferido

PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 7/2025

NOME: Ana Paula Marques Carvalho

PEDIDO: Atribuição de topónimo / número de polícia

LOCAL: Rua das Piscinas, n.º 32 – 6250-042 Belmonte

DESPACHO: Datado de 10/02/2025 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) PROCESSO N.º 6/2025 – COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO/AGROTURISMO -SÍTIO DO SERRADO – CARIA - PAULA MARIA CASTELO PIEDADE PROENÇA (KASAS DO SERRADOS)

Foi presente à Câmara a informação n.º 99/2025/SEPO/DTMPOU, de 10/02/2025, relativa à revisão da Classificação – Turismo em Espaço Rural #Kasas do SeRado”, em Caria, por parte do Turismo de Portugal.

A Câmara deliberou, por unanimidade:

- determinar oficiosamente a realização de auditoria de classificação do empreendimento turístico para efeitos de revisão da classificação para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição da classificação do empreendimento de turismo no espaço rural, bem como a verificação dos requisitos mínimos nos termos da Portaria n.º 937/2008, de 20 de agosto;
- Nomear os técnicos à realização da auditoria de classificação:
 - Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Engenheiro Civil e Chefe da Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo;
 - Eng.ª Olga Maria Pereira Gonçalves, Engenheira Civil, a exercer funções de técnica superior no Município de Belmonte;
 - Eng.º Luis Carlos Pereira Miranda Carvalho, Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Belmonte.

**B.3) CONCURSO PÚBLICO “REABILITAÇÃO ESCOLA BÁSICA E SECUNDÀRIA PEDRO ÀLVARES CABRAL – BELMONTE”
- ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

A Câmara ratificou o despacho exarado pelo Sr. Presidente em 17/02/2025, relativo à ata do júri de análise dos esclarecimento e erros e omissões do concurso público em assunto.

B.4) APROVAÇÃO DE PROJETO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – “ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA EM EDIFÍCIO MUNICIPAL (PAVILHÃO MULTIUSOS DE BELMONTE)”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto “ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA EM EDIFÍCIO MUNICIPAL (PAVILHÃO MULTIUSOS DE BELMONTE)” e determinar a abertura de procedimento de concurso público.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÀRIA,
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

	FOLHAS
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	38
A.1.) APROVAÇÃO DE ATA ORDINÀRIA DA REUNIÃO DE 6 FEVEREIRO DE 2025	38
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	38
.....	41
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	41
A.3.1.) CONTRATO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - TEIAS E MATRIZES (R/C ESQ)	41
.....	43
A.3.2.) CONTRATO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - TEIAS E MATRIZES (R/C DTº)	43
A.3.3.) CONTRATO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - TEIAS E MATRIZES (1ºESQ)	43
A.3.4.) RATIFICAÇÃO DE ATA DE JÚRI - CONCURSO FOTOGRAFIA DE MADEIRO A ARDER 2024	43
A.3.5.) INF. N.º 3 EMPCD - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO	43
.....	44
A.3.6.) INF. N. º4 EMPCD - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ITINERÁRIOS NAPOLEÓNICOS EM PORTUGAL	44
A.3.7.) PRÉMIO PEDRO ÀLVARES CABRAL - MELHORES ALUNOS ANO LETIVO 2023/2024.....	44
.....	45
A.3.8.) INF DESPORTO - 4º TRAIL DOS DESCOBRIMENTOS	45
A.3.9.) INF N.º 20 GAS - PEDIDO PAGAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	45
.....	46
A.3.10.) RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO – MÁRIO AMARO LEAL (BENEFICIÁRIO E VALOR)	46

A.3.11.) MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE E O NÚCLEO GIMNODESPORTIVO E CULTURAL DE CARIA.	46
A.3.12.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BELMONTE MEDIEVAL - XX EDIÇÃO (14, 15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2025)	47
A.3.13.) ADESÃO DO MUNICIPIO DE BELMONTE À UCCLA - UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA.....	47
A.3.14.) RATIFICAÇÃO DE RELATÓRIO PÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADA MUNICIPAL DESDE O CRUZAMENTO DO GINJAL, EM BELMONTE À PONTE DE S. SEBASTIÃO EM CARIA, ESTRADA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO A COLMEAL DA TORRE E ESTRADA DE LIGAÇÃO A INGUIAS.	47
.....	48
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	48
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	48
.....	50
B.2) PROCESSO Nº 6/2025 – COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - EMPREENHIMENTO TURÍSTICO/AGROTURISMO -SÍTIO DO SERRADO – CARIA - PAULA MARIA CASTELO PIEDADE PROENÇA (KASAS DO SERRADOS)	50
B.3) CONCURSO PÚBLICO “REABILITAÇÃO ESCOLA BÁSICA E SECUNDÀRIA PEDRO ÀLVARES CABRAL – BELMONTE” - ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.....	51
B.4) APROVAÇÃO DE PROJETO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA EM EDIFÍCIO MUNICIPAL (PAVILHÃO MULTIUSOS DE BELMONTE)	51
APROVAÇÃO DA ATA	51

